



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

O Vereador Cícero Lacerda Bezerra, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade		Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
03.04.01	10 303 1006	4019	3.3.90.32.00	AQUISIÇÃO DE EDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE PARA OS BAIROS PADRE CICERO, AREIA BRANCA E AGROVILA V (E.I.)	42.500,00
02.08.01	15 544 1510	1917	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA PARA O SÍTIO BREJO DO PRIORÉ (E.I.)	15.000,00
02.08.01	15 544 1510	1918	4.4.90.51.00	PERFURAÇÃO DE UM POÇO NA COMUNIDADE AREIA PRETA (E.I.)	15.000,00
02.08.01	15 544 1510	1919	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE BARRAGEM NA COMUNIDADE SÍTIO VAGEM (E.I.)	12.500,00
TOTAL					85.000,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Detalhamento	Projeto/Atividade		Classificação Econômica		Valor
02.08.01	15 451 1505	1018	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	85.000,00
TOTAL					85.000,00


Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

99

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 02 de dezembro de 2021


Cícero Lacerda Bezerra
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS		
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE		
IBIMIRIM, 03/12/2021			
 1º SECRETÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

O Vereador José Edvaldo de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor	
03.04.01	10 303 1006	4016	3.3.90.32.00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE E SAÚDE DA MULHER. (E.I.)	42.500,00
02.08.01	15 544 1510	4017	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE BARRAGEM DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO BANDEIRA I. (E.I.)	10.000,00
02.08.01	15 544 1510	4018	3.3.90.39.00	LIMPEZA BARREIRO DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO BANDEIRA I (E.I.)	2.500,00
02.08.01	15 544 1510	1925	4.4.90.51.00	PERFURAÇÃO DE POÇO CRISTALINO COM 60 MTS E INSTALAÇÃO DE ADUTORA PARA ASSENTAMENTO BANDEIRA I. (E.I.)	30.000,00
Total				85.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.


Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor	
02.08.01	15 451 1505	1018	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.000,00
02.08.01	15 544 1510	1908	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E CISTERNAS NO MUNICÍPIOS	30.000,00
02.08.01	15 544 1510	1909	4.4.90.51.00	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS	30.000,00
02.08.01	26 451 1505	1900	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS	10.000,00
Total				85.000,00	

Art. 2º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 02 de Dezembro de 2021


José Edvaldo de Vasconcelos
Vereador

99

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS		
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE		
IBIMIRIM, 02/12/2021			
 1º SECRETÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

O Vereador Geraldo Germano Bezerra, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade		Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
03.04.01	10 301 1007	1920	4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE CAMPOS (E.I.)	21.000,00
03.04.01	10 301 1007	1921	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO SALGADO. (E.I.)	21.500,00
02.08.01	15 451 1510	1922	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA PARA O SÍTIO MACAMBIRA I. (E.I.)	21.000,00
02.08.01	15 451 1510	1923	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA PARA O SÍTIO MACAMBIRA II. (E.I.)	21.500,00
Total					85.000,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade		Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	26 451 1505	1900	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS	70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA


03.04.01	10 303 1006	2086	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15.000,00
Total					85.000,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 02 de Dezembro de 2021


Geraldo Germano Bezerra
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS		
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE		
IBIMIRIM, 03/12/2021			
 1º SECRETÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

O Vereador Ronijário Rodrigues Bezerra, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade		Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
03.04.01	10.301.1007	1924	4.4.90.51	INFRAESTRUTURA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE BREJO DO PRIORÉ. (E.I.)	21.000,00
03.04.01	10.303.1006	4021	3.3.90.32	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE DA AGROVILA V. (E.I.)	21.500,00
02.08.01	15.451.1510	4022	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NAS COMUNIDADES: CAMPOS, FRUTUOSO, AGROVILA V E BREJO DO PRIORÉ (E.I.)	42.500,00
Total					85.000,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade		Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
03.04.01	10 303 1006	2086	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	85.000,00
Total					85.000,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

JK



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 02 de Dezembro de 2021

RONIÁRIO R BEZERRA
Ronijário Rodrigues Bezerra
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS		
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE		
IBIMIRIM. 03/12/2021			
<i>Marcelo Augusto Soares Dória</i> 1º SECRETÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

O Vereador Marlos Aland'Lon Gomes D'Ávila, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor	
02.08.01	15.451.1510	1926	4.4.90.51	REESTRUTURAÇÃO DA AV. PRES. TANCREDO NEVES, BAIRRO PE. CICERO, INSTALAÇÃO DE BANCOS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED E ARBORIZAÇÃO (E.I.)	42.500,00
03.04.01	10.303.1006	4023	3.3.90.32	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAÚDE DO BAIRRO AREIA BRANCA E AGROVILA V. (E.I.)	42.500,00
Total				85.000,00	

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor	
02.08.01	15.122.0421	2031	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA	85.000,00
Total				85.000,00	

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 02 de Dezembro de 2021

Marlos Aland'Lon Gomes D'Ávila
Marlos Aland'Lon Gomes D'Ávila
Vereador

dy

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS		
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE		
IBIMIRIM. <i>03/12/2021</i>			
<i>Marlos Aland'Lon Gomes D'Ávila</i>			
1º SECRETÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

O Vereador Heron Ouruques Gomes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade		Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
03.04.01	10.301.1007	1927	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE UMA EXTENSÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA O SÍTIO VARAS. (E.I.)	45.000,00
02.08.01	15.451.1510	1928	3.3.90.39	REQUALIFICAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE SÍTIO FLOR. (E.I.)	20.000,00
02.08.01	15.451.1510	1929	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA COMUNIDADE DA AGROVILA V. (E.I.)	20.000,00
Total					85.000,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade		Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	15.122.0421	2031	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA	85.000,00
Total					85.000,00

Art. 2º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

99

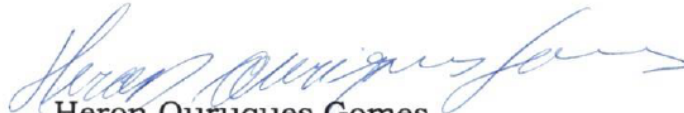


CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 02 de Dezembro de 2021


Heron Ouruques Gomes
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE	
REUNIÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE
IBIMIRIM. 03/12/2021	
 1º SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

Os Vereadores Emerson Vieira Freire e Francisco Luan Almeida de Siqueira Souza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor	
03.04.01	10.301.1007	1931	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA BARRO BRANCO. (E.I.)	45.000,00
03.04.01	10.301.1007	4025	3.3.90.39	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE LAGOA DA AREIA. (E.I.)	30.000,00
03.01.01	12.365.1222	1933	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA LAGOA DA AREIA. (E.I.)	45.000,00
02.08.01	15.451.1510	1932	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA ENTRE AS COMUNIDADES DE JERITACÓ E BARRO BRANCO. (E.I.)	40.000,00
Total				160.000,00	

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor	
02.08.01	15.122.0421	2031	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA	72.000,00
02.10.01	20.606.2012	2045	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	88.000,00
Total				160.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRIMIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibirimir

Em, 02 de Dezembro de 2021

Emerson Vieira Freire
Vereador

Francisco Luan Almeida de Siqueira Souza
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Ibirimir-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS		
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE		
IBIRIMIM, 03/12/2021			
1º SECRETÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

O Vereador Manoel Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade		Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
03.04.01	10.301.1007	1934	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E	12.500,00
			3.3.90.32	MEDICAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE DA AGROVILA OITO. (E.I.)	10.000,00
03.04.01	10.301.1007	4024	3.3.90.39	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DA COMUNIDADE AGROVILA OITO. (E.I.)	20.000,00
Total					42.500,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade		Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.01	20.606.2012	2045	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	12.000,00
02.10.01	20.606.2012	2045	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	30.500,00
Total					42.500,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

99



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 02 de Dezembro de 2021

Manoel Rodrigues de Lima
Vereador

br

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/>	ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIA
<input type="checkbox"/>	VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/>	VOTOS CONTRAS
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	POR UNANIMIDADE
IBIMIRIM. 03/12/2021			
1º SECRETÁRIO			

João Amador Gomes Dória



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

Os Vereadores Cleiton Pereira e Sandra Silva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
03.04.01	10.301.1007	1935	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A AGROVILA IV. (E.I.)
Total				90.000,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.01	20.606.2012	2045	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
02.08.01	26.451.1505	1019	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
Total				90.000,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

OP



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Em, 02 de Dezembro de 2021

Cleiton Pereira
Vereador

Sandra Silva de Carvalho
Vereadora

209

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS		
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE		
IBIMIRIM, 03/12/2021			
1º SECRETÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2022 e PPA 2022-2025.

Os Vereadores Cleiton Pereira, Sandra Silva de Carvalho e Manoel Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº19/2021, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2022 e PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	15.451.1510	1930	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DAS CIDADES NA COMUNIDADE DA AGROVILA IV. (E.I.)
Total				130.000,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	26.451.1505	1019	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
02.08.01	26.452.1505	2032	3.3.90.30	MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ASFALTICA E GRANITICA
02.08.01	26.452.1505	2032	3.3.90.36	MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ASFALTICA E GRANITICA
Total				130.000,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabrobó

Em, 02 de Dezembro de 2021

Cleiton Pereira
Vereador

Sandra Silva de Carvalho
Vereadora

Manoel Rodrigues de Lima
Vereador

JS

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE	
REUNIÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE
IBIMIRIM <u>103</u> / <u>21</u> / <u>2021</u>	
1º SECRETÁRIO	